



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.950

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	11
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	12
Fundação Municipal da Infância e Juventude	12
Publicações Particulares.....	13

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 28/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal Alexandre Pereira de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e artigo 24 inciso XVII da Lei 2.299 de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº 02, de 2 de janeiro de 2018, combinado com Decreto nº 1.525 de 8 de janeiro de 2018, e artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017/027132.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Alexandre Pereira de Oliveira, matrícula funcional nº 413018048, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação de Palmas - TO, que em tese, configura ilícito administrativo disciplinar de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, tipificado no art. 140 e seguintes c/c art. 159, inciso XII, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, Turismólogo; Maria Clara Silva Lins, matrícula funcional nº 413020977, Assistente Administrativo e Jeany Lima da Silveira, matrícula funcional nº 132401, Assistente Administrativo instituída pela PORTARIA// PGM/CORGM/ Nº 06/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo nº 2017/027132 bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Procurador Geral do Município, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município de Palmas

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 31/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída a Servidora Pública Municipal Ana Cristina Miranda de Moraes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e artigo 24 inciso XVII da Lei 2.299 de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº 02, de 2 de janeiro de 2018, combinado com Decreto nº 1.525 de 8 de janeiro de 2018, e artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017/033626.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Ana Cristina Miranda de Moraes, matrícula funcional nº 30177-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação de Palmas - TO, que em tese, configura ilícito administrativo disciplinar de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, tipificado no art. 140 e seguintes c/c art. 159, inciso XII, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, Turismólogo; Maria Clara Silva Lins, matrícula funcional nº 413020977, Assistente Administrativo e Jeany Lima da Silveira, matrícula funcional nº 132401, Assistente Administrativo instituída pela PORTARIA// PGM/CORGM/ Nº 06/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo nº 2017/033626 bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Procurador Geral do Município, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador Geral do Município de Palmas

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS

Corregedora Geral do Município

PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 32/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e artigo 24 inciso XVII da Lei 2.299 de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº 02, de 2 de janeiro de 2018, combinado com Decreto nº 1.525 de 8 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 29/2018, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.946 do dia 26 de fevereiro de 2018, página 2.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 30/2018, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.946 do dia 26 de fevereiro de 2018, página 3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 1º de março de 2018.

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador Geral do Município de Palmas

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS

Corregedora Geral do Município

PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018

Substituição de membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e artigo 24 inciso XVII da Lei 2.299 de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº 02, de 2 de janeiro de 2018, combinado com Decreto nº 1.525 de 8 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a Servidora Pública Jeany Lima da Silveira, matrícula nº132401, 2º membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, por Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula nº 413019553, para exercer a função de 2º Membro na referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de março de 2018.

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador Geral do Município de Palmas

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS

Corregedora Geral do Município

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2018**

PROCESSO: 20170155

ESPÉCIE: Prestação de Serviços Notariais e de Registros

DEVENDOR: Procuradoria Geral do Município de Palmas

CREDOR: Israel Siqueira de Abreu Campos – Cartório de Registro de Imóveis.

OBJETO: Prestação de Serviços Notariais e de Registros de Imóveis

VALOR TOTAL: R\$ 56.213,69 (cinquenta e seis mil duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Art. 25 c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Art. 37 c/c Art. 38 da LF nº 4.320/1964.

RECURSOS: Funcional programática: 03.2300.122.1144.4501, natureza de despesa: 33.90.92, Fontes de Recurso: 001000199 ficha: 20182024.

SIGNATÁRIO: Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio do Procurador Geral do Município Públio Borges Alves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 02/2018**

PROCESSO: 2017074148

ESPÉCIE: Prestação de Serviços Notariais e lavratura de Escritura Pública de Imóveis.

DEVEDOR: Procuradoria Geral do Município de Palmas

CREADOR: Emanuel Acaiaba Reis de Sousa – 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas.

OBJETO: Prestação de Serviços Notariais e lavratura de Escritura Pública de Imóveis.

VALOR TOTAL: R\$ 10.798,92 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Art. 25 c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Art. 37 c/c Art. 38 da LF nº 4.320/1964.

RECURSOS: Funcional programática: 03.2300.122.1144.4501, natureza de despesa: 33.90.92, Fontes de Recurso: 001000199 ficha: 20182024.

SIGNATÁRIO: Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio do Procurador Geral do Município Público Borges Alves

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 128 /GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 02 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 128/GAB/SEPLAD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ETI CORA CORALINA					
01	413019721	IRENILDE ARAUJO CHAVES	17/10/14	P-140H	96,4

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI ANA LUIZA DE ARAUJO NAPUNUCENO					
01	413025693	ADRIANA MARIA DA SILVA AZEVEDO	21/12/15	P-II 40H	91,2
CMEI SONHO DE CRIANÇA					
02	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	15/12/15	AAE	100
ESCOLA MUNICIPAL PROF. SÁVIA FERNANDES JÁCOME					
03	413018103	GLEUYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA	31/07/14	P-I 40H	85,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL PROF. SÁVIA FERNANDES JÁCOME					
01	413018103	GLEUYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA	31/07/14	P-I 40H	83,6

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI FONTES DO SABER					
01	413021099	MARTA DA SILVA BORGES RODRIGUES	30/12/14	AAE	100
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO					
02	413021136	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	16/01/15	NUTRIC	100
GABINETE DO SECRETÁRIO					
03	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	13/02/15	ATE	98
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES					
04	413019557	MATHEUS BATISTA HOLANDA	13/10/14	TAE	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 130/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos, Transito e Transporte.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 130/GAB/SEPLAD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
01	413023602	KASSIO RENE DIAS WANDERLEY	11/05/2015	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	81,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 131/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 68/GAB/SEPLAD, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1932, de 02 de fevereiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 131 /GAB/SEPLAD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA EXECUTIVA					
01	413023948	KARINA PERDIGAO CAVALCANTE PESSOA	28/05/2015	ENGENHEIRO	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Walace Pimentel - Membro da Comissão
Jackeliny Rubia Marques - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 132/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 132/GAB/SEPLAD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DO OBSERVATORIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
01	413021132	LORENNIA CASTRO WANDERLEY	26/01/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,2
GABINETE DO SECRETARIO					
02	413021095	ARYADNINE ALVES DE SOUZA PIRES	22/01/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Zilene Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 133/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOMP nº 1786, de 30 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 133/GAB/SEPLAD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021132	LORENNIA CASTRO WANDERLEY	26/01/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/18
02	413021095	ARYADNINE ALVES DE SOUZA PIRES	22/01/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	06/01/18

PORTARIA Nº 134 /GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Fundação Cultural de Palmas, instituída pela Portaria nº 272, de 03 de março de 2015, publicada no DOMP nº 1.208, de 03 de março de 2015, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 134 /GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021189	ICARO CIPRIANO DO CARMO	03/02/15	TECNICO ELETRICISTA	18/01/18

PORTARIA Nº 135/GAB/SEPLAD, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOMP nº 1705, de 06 de março de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 135/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021017	FERNANDA RODRIGUES GAMA REIS	19/01/15	EDUCADOR SOCIAL	03/01/18
02	413021087	SANTANA BARBOSA DIAS	20/01/15	PEDAGOGO	04/01/18

PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019766	ADVANIA PAIVA MOREIRA	16/10/2014	P-I 40H	30/09/2017
02	413018103	GLEYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA	31/07/2014	P-I 40H	15/07/2017
03	413019693	ILZIENE RAFAEL DA SILVA	20/10/2014	P-I 40H	04/10/2017
04	413017163	LARISSY SARAIVA GOMES BORGES	11/06/2014	TAE	26/05/2017
05	413021099	MARTA DA SILVA BORGES RODRIGUES	30/12/2014	AAE	14/12/2017
06	413019557	MATHEUS BATISTA HOLANDA	13/10/2014	TAE	27/09/2017
07	413018071	PATRICIA GOMES AGUIAR	31/07/2014	P-II 40H	15/07/2017
08	413021136	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	16/01/2015	NUTRIC	31/12/2017
09	413019432	VALDELIRIO DE SOUZA	01/10/2014	P-I 40H	15/09/2017
10	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	13/02/2015	ATE	28/01/2018

PORTARIA Nº 137 /GAB/SEPLAD, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmas, instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 137/GAB/SEPLAD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413019387	DIEVERSON MARTINS DOS REIS	04/10/2014	ENGENHEIRO	18/09/17
02	413022287	RAQUEL GONCALVES FRANCA	10/03/2015	ENGENHEIRO	22/02/18

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar (de janela e Split), nos órgãos públicos do Município de Palmas.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento. As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Função Programática	Natureza da despesa	Fonte
1200	1200.04.122.1123.4501	33.90.39	001000101 009000101
1400	1400.23.122.1125.4501	33.90.39	001000101
1600	1600.27.122.1126.4501	33.90.39	001000101
2100	2100.04.122.1127.4501	33.90.39	001000101
2300	2300.03.122.1144.4501	33.90.39	001000101
2500	2500.01.122.1146.4501	33.90.39	001000101
2600	2600.11.122.1128.4501	33.90.39	001000101
2700	2700.04.122.1129.4501	33.90.39	001000101
2900	2900.12.122.1130.4501	33.90.39	020000103 002000103
3200	3200.10.122.0329.4002	33.90.39	004000101 004000103
3300	3300.20.122.1132.4501	33.90.39	001000101
3500	3500.04.122.1134.4501	33.90.39	001000101
3700	3700.08.122.1133.4501	33.90.39	001000101
5200	5200.15.122.1136.4501	33.90.39	001000101
5600	5600.24.122.1138.4501	33.90.39	001000101
7100	7100.13.122.1140.4501	33.90.39	001000101
7700	7700.04.122.1147.4501	33.90.39	001000101
7800	7800.18.122.1145.4501	33.90.39	001000101
7900	7900.04.122.1135.4501	33.90.39	001000101
8100	8100.04.122.1149.4501	33.90.39	001000101
8900	8900.04.122.1150.4501	33.90.39	001000101
9100	9100.04.122.1152.4501	33.90.39	001000101
9200	9200.16.122.1151.4501	33.90.39	001000101
9300	9300.04.122.1153.4501	33.90.39	001000101
9400	9400.15.122.1137.4501	33.90.39	001000101

NE's:1917, 1918, 1920, 1922, 1924, 1925, 1926, 1929, 1930, 1933, 1934, 1921, 1927, 1931,

BASE LEGAL: Processo nº 2015020457, Parecer SUCOL/PGM nº. 008/2017; art. 57, II, § 2º, art. 65 da lei nº 8.666/93; art. 51 e art. 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91; art. 42, VI do Decreto Municipal nº 1.031/2015.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM - CONTRATANTE, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, através de seu representante o senhor Franciezio Melo de Araújo, RG nº 0000608.939 SSP/TO, CPF nº 003.775.261/85.

DATA: 16 de fevereiro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

Processo nº: 2017038477

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
Objeto: O Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores e placa adesiva de sinalização, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 011/2018, sucedido em 01/02/2018, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP					CNPJ: 27.300.795/0001-00	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	15	UN	Extintor de Incêndio tipo A (Água) 10 Litros	RESIL	142,00	2.130,00
04	15	UN	Extintor de Incêndio tipo BC (pó) 6 kg	RESIL	142,00	2.130,00

Palmas – TO, 01 de março de 2018.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

Processo Nº 2017065368. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis. Seguro de nove (09), veículos tipo ônibus para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos, nos transportes de aluno de ensino fundamental residentes em área Rural de Palmas – TO, pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; Valor Total: 13.536,38 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). Data da realização do certame: 30/01/2018.

Palmas -TO, 01 de março de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 13, IV, "d" da Lei Complementar nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a O PARECER DA REPRESENTAÇÃO FAZENDARIA,

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, manifestar-se sobre o Parecer abaixo relacionado:

Nome	Auto de Infração/Exigência Tributária	Parecer Refaz
VALDIR PEREIRA DA SILVA	14359	Parecer Refaz nº 54/2018. Reforma da Sentença de Primeira Instância. Manutenção integral do Auto de Infração.

Palmas, 01 de março 2018.

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo da JUREF

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 031/2018/SEISP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 258/2017/SEISP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.879, de 17 de novembro de 2017, página 13, no que se refere à descrição abaixo:

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria, a partir de 16/11/2017 a 14/12/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 188/2015, de 12 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.324, de 19 de agosto de 2015, anteriormente marcada para 03/08/2015 a 01/09/2015.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias à servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria, a partir de 16/11/2017 a 14/12/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 085/2014, de 06 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.003, de 8 de maio de 2014, anteriormente marcada para 07/05/2014 a 03/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 33/2018/SEISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias ao servidor ANTONIO FILHO SILVA, matrícula funcional nº 159261, cargo efetivo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/02/2018 a 27/02/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 241/2016-GAB/SEISTT, de 18 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.618, de 31 de outubro de 2016, anteriormente marcada para 01/10/2016 a 30/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 34/2018/SEISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias da servidora DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 141421, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/02/2018 a 23/02/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA Nº 239/2016-GAB/SEISTT, de 18 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.620, de 03 de novembro de 2016, anteriormente marcada para 01/10/2016 a 30/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 35/2018/SEISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias

de férias do servidor IVANDE CARDOSO DE SANTANA, matrícula funcional nº 134541, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/02/2018 a 01/03/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 121/2015, de 09 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.277, de 15 de junho de 2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 36/2018/SEISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor JACKSON SANTOS, matrícula funcional nº 259201, cargo efetivo de AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, lotado nesta Secretaria, a partir de 26/02/2018 a 12/03/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 051, de 02 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 797, de 10 de julho de 2013, anteriormente marcada para 01/07/2015 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2018/GAB/SEISP

Processo Administrativo: 2017062093

Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº 004/2016.

Obra: Contrato nº 004/2016 – Prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica de ciclovias e calçadas nos trechos: Avenida LO-12 (entre Av. NS-02 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-01, Av. NS-02, Av. NS-04 e Av. NS-08), Avenida NS-08 (entre Av. LO-04 e Av. LO-12) e Avenida LO-05 (entre Av. NS-15 e Av. NS-01), ciclovias nos trechos da Avenida Juscelino Kubitschek (entre Av. NS-01 e Av. NS-15, excluindo o trecho existente entre as Avenidas NS-03 e NS-05), e Avenida NS-15 (entre Av. LO-05 e a UFT), no Município de Palmas/TO.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para: JMD Engenharia Eireli – EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 1013 - NM, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.869, de 01 de novembro de 2017, vem NOTIFICAR a empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.644.566/0001-00, na pessoa do senhor, João Nunes Muniz, com endereço profissional localizado na Quadra 104 Sul, Avenida LO-03, Lote 53, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, para que tome conhecimento sobre a aplicação de multa no percentual de 10% que corresponde ao valor de R\$ 1.965.868,93 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), referente ao Processo Licitatório nº 2015023916, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica de ciclovias e calçadas nos trechos: Avenida LO-12 (entre Av. NS-02 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-01, Av. NS-02, Av. NS-04 e Av. NS-08), Avenida NS-08 (entre Av. LO-04 e Av. LO-12) e Avenida LO-05 (entre Av. NS-15 e Av. NS-01), ciclovias nos trechos da Avenida Juscelino Kubitschek (entre Av. NS-01 e Av. NS-15, excluindo o trecho existente entre as Avenidas NS-03 e NS-05), e Avenida NS-15 (entre Av. LO-05 e a UFT), no Município de Palmas/TO.

Na oportunidade, a empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP LTDA, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, facultando ainda, acesso ao Processo Administrativo supracitado.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada poderá ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Concorrência nº 011/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

Ressaltamos que, a Defesa Prévia deverá ser Protocolada, tempestivamente, no Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0141, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para

a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas, manutenção da infraestrutura e aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Henrique Talone	2018000021	12.361.1109.4450	33.50.30	R\$ 12.690,00
			12.361.1109.4404	33.50.39	R\$ 14.000,00
			12.361.1109.4429	44.50.52	R\$ 4.300,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.990,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450, 12.361.1109.4404 e 12.361.1109.4429 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0142, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura e aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Mestre Pacifico	2018000033	33.50.39	R\$ 3.600,00
			44.50.52	R\$ 8.033,95
			TOTAL GERAL	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 e 12.361.1109.4429 Naturezas de Despesas: 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0143, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma e ampliação na Unidade de Ensino,

conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Maria Verônica	2018007086	R\$ 49.152,46
TOTAL			R\$ 49.152,46

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0144, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com remoção e instalação de cobertura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Estevão de Castro	2018007087	R\$ 6.827,51
TOTAL			R\$ 6.827,51

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018006895

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 kg líquido.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2018006895.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.^a Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES

INDUSTRIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.5,11-91 e portador do RG nº 3.297.505 2º Via SSP/GO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 11.930,00 (Onze mil novecentos e trinta reais), VILELA & VILELA LTDA, com o valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais), BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 20.804,60 (Vinte mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) e WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.454,20 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001066, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 01 de março de 2018.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE ROTINA-ME, com o valor total de R\$ 16.852,75 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA, com o valor total de R\$ 15.565,20 (Quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 21.355,59 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 20.489,29 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018001205, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 01 de março de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Maria verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 20.975,00 (Vinte mil novecentos e setenta e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 11.350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais), RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.345,00 (Hum mil trezentos e quarenta e cinco reais) e RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com o valor total de R\$ 372,40 (Trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001089, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 01 de março de 2018.

Angela Portilho de Abreu
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo nº 2018001703, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizado no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 3212-1407.

Palmas/TO, 01 de março de 2018.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 12 de março de 2018, na sala do financeiro na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da Feira Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo nº 2018001417. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 02 de março de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2018**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 12 de março de 2018, na sala da direção na Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de reforma parcial (pequenos reparos) na infraestrutura da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2018003793. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3088 ou 99281-0821.

Palmas/TO, 02 de março de 2018.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Habitação do município de Palmas convoca a família SUPLENTE conforme lista publicada no Diário Oficial de Palmas Nº 1775 de Junho de 2017, discriminado abaixo, a comparecer na Secretaria da Habitação - SEHAB, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da Publicação deste

Edital, para montagem de dossiê.

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR
01	Luzenira da Silva Santos	721.375.502-10

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

TALLINE DE FÁTIMA ASSIS GOMES CARNEIRO
Diretora de Projetos Sociais e Cadastro

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
Superintendente de Projetos Sociais

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Executivo I da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 55 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Que institui a Comissão Especial de Regularização Fundiária. Responsável pela avaliação, orientação, aprovação e acompanhamento dos procedimentos referentes ao licenciamento simplificado ambiental e urbanístico para fins de regularização fundiária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão especial de Regularização Fundiária prevista no Decreto 1.524, de 03 de Janeiro 2018, que será responsável pela orientação, avaliação e acompanhamento dos procedimentos referentes ao licenciamento Simplificado integrado de licenciamento ambiental e urbanístico para fins de regularização fundiária, regulamentando o art. 36 da Lei Complementar nº 378, de 6 de julho de 2017.

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Superintendência de Regularização Fundiária

a) Elias Martins Neto; Matrícula nº 33.395
b) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, Matrícula nº 317.971

Superintendência de Urbanismo
c) Titular: Flávio José de Melo Moura Vale; Matrícula nº 16.574

d) Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz; Matrícula nº 25.937.1

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas:

e) Titular: Robson Freitas Corrêa; Matrícula nº 163.841
f) Suplente: Denise de Moraes Rech; Matrícula nº 328.461

Procuradoria Geral do Município de Palmas:

g) José Everaldo Lopes Barros Junior; Matrícula nº 413.028.816

Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

h) Titular: Suarton Fernandes de Souza; Matrícula Nº 15.391-1

i) Suplente: Kaline Sousa Silva; Matrícula Nº 413.019.562

Art. 2º - A Comissão definirá os casos determinados no decreto 1.524, de 03 de Janeiro 2018, para fins de regularização fundiária, regulamentando o art. 36 da Lei Complementar nº 378, de 6 de julho de 2017. Conforme os artigos de 1º a 12º no que se refere ao licenciamento ambiental e urbanístico.

Art. 3º - As decisões serão tomadas com bases nas normativas, considerando os artigos 1º a 14º e seus parágrafos e incisos da lei hora referida.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão coordenados pela superintendência Regularização Fundiária.

Art. 5º - Fica revogada a portaria N° 42, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.938, de 14 de Fevereiro de 2018.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de março de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretario de Desenvolvimento Urbano
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DESL/DSG FESP Nº 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Raphael Lemes Elias, matrícula nº 413031393, da função de Bolsista Trainee no Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), a partir do dia 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Hellen Emily de Sousa Rocha, CPF nº 021.750.521-09, para atuar como Bolsista Trainee no Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA Nº 09/GAB/FIJP, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017 e

a medida Provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 250, de 04 de agosto de 2003, estabelece critérios para celebração de convênios, acordos, ajustes, outros instrumentos congêneres e das suas prestações de contas, dentre eles: a denominação do setor competente, bem como a pessoa responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e a ressalva que a mesma só poderá ser substituída, mediante Decreto ou Portaria indicando o novo nome.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário).

CONSIDERANDO que a gestão de convênios na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do Plano de Trabalho até a entrega e o recebimento do objeto conveniado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marta Cristina Noletto Rocha, matrícula funcional nº 131071, detentor do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Convênio nº 862404/2017, referente à Implantação e Implementação do Estação Juventude na modalidade complementar no município de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal de Convênio:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor do Convênio e encaminhado com cópias para o Gabinete do Secretário, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III - Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à conveniente e/ou tome outras providências cabíveis;

IV - Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

V - Efetuar relação entre prazos de vigência de convênios;

VI - Estabelecer juntamente com o respectivo Gestor o cronograma de fiscalização.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Fiscal do Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/GAB/FIJP/Nº 02, DE 26 de JANEIRO DE 2018, publicada no DOM nº 1.928.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2018.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e Juventude de Palmas

Publicações Particulares

PALMAS FUTEBOL E REGATAS
CNPJ/MF: 26.752.790/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Palmas Futebol e Regatas, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.752.790/0001-55, eu, Lucas Vieira da Silva Meira, no uso das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 45, do Estatuto Social, CONVOCO os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2018, no Centro de Treinamentos do Palmas Futebol e Regatas, Quadra 1006 Sul, Alameda 09, Plano diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.023-567 às 09h30min, em primeira convocação, e às 10h00min, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

i) Apuração do número de conselheiros aptos, diante da frequência

- para verificação da perda de mandato e a comunicação da renúncia de diversos conselheiros;
- ii) Em razão do item i supra, eleição de novos conselheiros;
- iii) Deliberação e aprovação de alteração/reforma do Estatuto Social;
- iv) Comunicação aos associados sobre a situação da sociedade empresária constituída, conforme deliberação da AG de 19/05/2017;
- v) Aprovação da cessão de direitos do clube para a sociedade empresária constituída, conforme exigência prevista no art. 27, §2º., da Lei 9.615/98; e
- vi) Outros assuntos de interesse do clube.

Obs.: justifica-se a convocação para eleição de novos conselheiros através de AG Extraordinária por se tratar de complementação de mandato, e não de mandato completo. Ainda, pela extraordinariedade da situação, o pleito não seguirá os requisitos de inscrição e votação por chapa previstos na Seção III, do Capítulo IV, do Estatuto Social, devendo a votação ser individual.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
Presidente da Diretoria Executiva

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS